

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 143/2006 de 7 de Março de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 16 de Fevereiro, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/98/A, de 4 de Agosto, artigo 24º do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2001/A, de 29 de Novembro, que regulamenta aquela Decreto Legislativo e do Despacho n.º 41/2002, de 16 de Agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Atribuir às instituições abaixo indicadas, um apoio financeiro no montante de 1 520,00 Euros (Mil quinhentos e vinte), pela dotação inscrita no Capítulo 02, Divisão 01, Código 04.07.01 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência - Direcção Regional da Educação, para 2006, relativo às reduções complementares de mensalidades do ano lectivo de 2005/2006:

| Instituições: | Euros: |
|--|---------------|
| - Colégio de São Francisco Xavier..... | 650,00 € |
| - Colégio de Santa Clara..... | 870,00 € |
| - <i>Total</i> | 1 520,00 € |

16 de Fevereiro de 2006. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.